



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 171ª SESSÃO, SENDO A 44ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às nove horas e trinta minutos do dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 171ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 44ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 05 de novembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos demais conselheiros: Orlanda Miranda Santos – Pró-Reitora de Graduação; Christiane Motta - Pró-reitora de Extensão e Cultura em exercício (PROEXC); Lucas da Costa Santos - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias em exercício (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante Faculdade de Ciências Agrárias em exercício (FCA) Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale – Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH) em exercício; Adna Cândido de Paula - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) ; Delilah Vieira Teixeira - Representante Discente da Graduação; Gilmar de Sousa Ferreira - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Vanessa Juliana da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Agnaldo Keiti Higushi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas em exercício (FACSAE); Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Valéria Cristina da Costa - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Tarcila Mantovan Atolini - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcelo Siqueira de Jesus-Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Fabiana Nunes da Costa - Representante Técnico Administrativo; Patricia Baldow Guimarães - Representante Técnico Administrativo; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Débora Ribeiro Orlando - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante do CONGRAD. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a pauta da reunião, resultado: aprovada por unanimidade. Em sequência passou a palavra para a conselheira Orlanda que fez um breve relato sobre o **ASSUNTO – 36/2021** – Processo nº 23086.013608/2021-30 Resoluções 28 e 43 do Consepe, objeto da sessão. Em seguida a conselheira Emily Mayer de Andrade Becheleni solicitou que constasse em ata o seguinte texto: "*gostaria que constasse em ata a situação de eu não ter recebido a convocação desta reunião, o que impossibilita que eu represente de forma adequada os cursos do IECT, por gentileza*". Dando prosseguimento foi sugerido como primeiro encaminhamento a adesão da UFVJM ao Sisu, colocado em votação, resultado: adesão aprovada por ampla maioria com uma abstenção. O segundo encaminhamento foi pela aprovação das alterações das tabelas de peso dos seguintes cursos: Curso de Geografia: Redação 3, Ciências da Natureza e suas tecnologias 1, Ciências Humanas e suas tecnologias 3, Linguagem, códigos e suas tecnologias 1, Matemática e suas tecnologias 1. Curso de Administração: Redação 3, Ciências da Natureza e suas tecnologias 1, Ciências Humanas e suas tecnologias 1,5, Linguagem, códigos e suas tecnologias 2, Matemática e suas tecnologias 2,5. Curso de Ciências Econômicas: Redação 3, Ciências da Natureza e suas tecnologias 1, Ciências Humanas e suas tecnologias 2,5, Linguagem, códigos e suas tecnologias 1,5, Matemática e suas tecnologias 2. Curso de Ciências Humanas: Redação 3, Ciências da Natureza e suas

tecnologias 1, Ciências Humanas e suas tecnologias 3, Linguagem, códigos e suas tecnologias 2, Matemática e suas tecnologias 1. Curso de Ciências Contábeis Redação 3, Ciências da Natureza e suas tecnologias 1, Ciências Humanas e suas tecnologias 1, Linguagem, códigos e suas tecnologias 2,5, Matemática e suas tecnologias 2,5. Educação Física (licenciatura) 2 em todos os pesos. Curso de Farmácia: Redação 2, Ciências da Natureza e suas tecnologias 3, Ciências Humanas e suas tecnologias 1,5, Linguagem, códigos e suas tecnologias 1,5, Matemática e suas tecnologias 2. Como não houve discussão, o presidente colocou em votação, resultado: alterações aprovadas por ampla maioria com 5 abstenções. A conselheira Vanessa Juliana pediu que constasse em ata a justificativa de sua abstenção: "A minha abstenção se dá pois, eu não obtive retorno de todas as coordenações de cursos da FACSAE e sobretudo que tanto a reunião do curso de Serviço Essencial e do curso de Licenciatura em Matemática, estavam agendadas para essa semana em datas e horários posteriores à convocação do Consepe". Nas notas mínimas, não foi possível fazer as alterações da redação, pois existe uma prerrogativa do MEC que não permite zerar a redação. Passou-se para o terceiro encaminhamento que foi a alteração da tabela dos cursos afins referente à resolução 43 de 2018, nos cursos de Geografia e Ciências Humanas, alterar para: *todos os cursos*, colocado em votação, resultado: aprovado por ampla maioria e quatro abstenções. Findadas as discussões o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, de 12 novembro de 2021.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor**, em 29/11/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/11/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512461** e o código CRC **182E866D**.